



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Roraima  
Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 51/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 31 de agosto de 2018

Portarias n.º 1335 a n.º 1363



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2018.....	8
PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2018.....	16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1335/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento de Núbia Marinho Soares e Ricardo da Silva Ferreira, servidores deste IFRR, para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, município de Amajari-RR, no dia 27/8/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1336/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores Fernando Silva e Silva, como fiscal titular e Holtton Bruno Schuertz Alves, como fiscal substituto, do Contrato n.º 05/2018, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais de alunos em estágio probatório matriculados no *Campus* Avançado Bonfim, conforme consta no Processo n.º 23231.000203.2018-15.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1337/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAY 6878, nos dias 23 e 24/8/2018, a fim de realizar o acompanhamento/monitoramento dos projetos do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, bem como a realização de oficina sobre Empreendedorismo e Inovação, edição 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1338/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000562.2018-11.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 03/8/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1339/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 22 a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

31 de agosto de 2018, em virtude do afastamento da titular SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que está em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1340/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ISAAC SUTIL DA SILVA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sem ônus, no período de 23 a 27/8/2018, tendo em vista o afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará participando da abertura dos JIF'S, em Manaus-AM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1341/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Geórgia Marcelly Gomes Matias	16 a 24/11/2018	5 a 13/11/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1342/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, a partir das 18h do dia 23/8 e no dia 24/8/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da abertura dos Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte, e de reunião com o Ministro da Educação, em Manaus-AM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1343/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor Geral do *Campus* Amajari, nos dias 23 e 24/8/2018, para acompanhar os JIF's e participar de reunião com o Ministro da Educação, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período mencionado acima, tendo em vista o afastamento do titular descrito no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1344/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 51/2018  
Publicado em 31 de Agosto, de 2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora MONICA MARIA ALONSO MARQUES, SIAPE n.º 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por um período de 6 (seis) meses a contar de 08/08/2018, conforme Laudo n.º 0.147.472/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000212.2017-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1345/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEBETH JONES, no período de 29 a 31/8/2018, para realizar aplicação de pesquisa acadêmica do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), aos servidores do *Campus* Novo Paraíso, na cidade de Caracarái/RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1346/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 51/2018  
Publicado em 31 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Paulo Russo Segundo

Processo n.º 23231.000387.2018-13

Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 29/6/2017,  
permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1347/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 232230.000124.2018-14:

FÁBIO ALVES GOMES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir de 14/8/2017, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1348/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1107209 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado em Ensino de Ciências – Área de Concentração: Ensino de Ciências, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 16/8/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000391.2018-81.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1349/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eline Santos Correia	Assistente em Administração	D407	D408	7/2/2017 a 7/8/2018	7/8/2018	23229.000566.2018-08
Hallyson Thiago Araújo de Souza	Assistente em Administração	D405	D406	23/2/2017 a 23/8/2018	23/8/2018	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	E307	E308	12/2/2017 a 12/8/2018	12/8/2018	
----------------------------	-------------------	------	------	-----------------------	-----------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1350/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Lércia Martins Carneiro de Sousa

Processo n.º 23230.000123.2018-70

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 20/4/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Paulo Sérgio Romeu Alvarenga

Processo n.º 23230.000123.2018-70

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 22/7/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1351/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 15 a 19/8/2018, com base no art. 208 da Lei n.º 8112/1990.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1352/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000583.2018-37.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 20/8/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1353/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 51/2018  
Publicado em 31 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO no período de 29 a 31/8/2018, para a defesa da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1354/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Maria Betânia Gomes Grisi, no período de 29 a 31/8/2018, para participar da 2.ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores da Rede e-Tec Brasil (FNETEC), a ser realizado em Maceió- AL.

Art. 2.º Designar o servidor Fábio Rodrigues dos Santos, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, com ônus, no período de 29 a 31/8/2018, tendo em vista o afastamento da titular mencionada no Art. 1.º

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1355/GR**

de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 205.2015/Conselho Superior do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Maricélia Carvalho Moreira Leite – Proen
- Leovergildo Rodrigues Farias – Proen
- Maria Betânia Gomes Grisi – Dipead
- Francisco do Nascimento Moura – *Campus Amajari*

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 51/2018  
Publicado em 31 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Fernando Silva e Silva – *Campus Avançado Bonfim*
  - Holtton Bruno Schuertz Alves - *Campus Avançado Bonfim*
  - Rosemere Lopes dos Santos – *Campus Boa Vista*
  - Joziane Lucas Gomes – *Campus Boa Vista Zona Oeste*
  - Juliana Karoline Dantas Rocha – *Campus Novo Paraíso*
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1356/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 10 a 24/9/2018, em substituição à titular MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que estará em licença capacitação.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1357/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, no período de 29 a 31/8/2018, para a defesa da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 29 a 31/8/2018, em substituição à titular mencionada no Art. 1.º

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1342/GR/2018**

### **PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1358/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FREDSON BARAÚNA BENTO, para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, com ônus, no período de 27 a 31/8/2018, em virtude do afastamento do titular FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1359/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ELIESER RUFINO DE SOUZA, SIAPE n.º1433147, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018, a contar de 22/08/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1360/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor THYAGO DE MELO TOSIN, para participar no curso “Teste de invasão de aplicação web”, ofertado pela ESR/RNP, no período de 27 a 31/8/2018, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1361/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 871/GR, de 25 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar as servidoras ADRIANA SILVA MOTA e ARIANE PEREIRA DE ALENCAR, para responderem pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, conforme período discriminado no quadro abaixo, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que está em gozo da licença à gestante.

Servidora	Período
ADRIANA SILVA MOTA	21/5 a 27/8/2018 e 7/9 a 16/11/2018
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR	28/8 a 6/9/2018

Leia-se:

Art. 1.º Designar ADRIANA SILVA MOTA e ROOSEVELT DUARTE JUNIOR, servidores deste IFRR, para responderem pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, conforme período discriminado no quadro abaixo, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que está em gozo da licença à gestante.

Servidores	Período
ADRIANA SILVA MOTA	21/5 a 27/8/2018
	7/9 a 16/9/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	22/9 a 16/11/2018
ROOSEVELT DUARTE JUNIOR	28/8 a 6/9/2018 17/9 a 21/9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1362/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 27/8 a 20/12/2018, das 15h45 às 17h tendo em vista a participação no Curso “English Starter”, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1363/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Renata Janaina Borges da Silva	17 a 22/12/2018	27/8 a 1/9/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**